



Comissão Extraordinária de Segurança Pública

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Considerando a ADPF 976 que trata da proteção da população em situação de rua e busca promover a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Considerando que o município de São Paulo promulgou em abril de 2023 a lei 17.923 que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua em São Paulo.

Considerando que a lei 17.923 foi regulamentada pelo Decreto nº 63.439, de 23 de maio de 2024, após longo processo de construção entre governo, vereadores, vereadoras e co-autores do projeto e movimentos representantes da sociedade.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, que seja realizada por esta comissão uma Audiência Pública, a ser realizada por essa Comissão Extraordinária de Segurança Pública sobre a implementação da lei 17.923 de 2023 e o atendimento atual da cidade de São Paulo a este público prioritário, convidando as/os secretárias/secretários ou alguém representante do gabinetes das pastas municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Governo, secretaria de governo, Defensoria pública do Estado de São Paulo e Ministério Público de São Paulo e o movimento “criança de rua tem pressa”.

São Paulo, 14 de outubro de 2025

(assinatura digital)

LUANA ALVES
Vereadora do PSOL